Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 747 , DE 2022

Assunto:- Indica seja elaborada e remetida à apreciação da Casa de Leis Guaçuana, propositura dispondo sobre instituição ao Poder Executivo para que seja implantado **"Sistema de Reconhecimento Facial nas Escolas Municipais".**

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal após satisfeita as exigências regimentais de estilo, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando a elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre a instituição ao Poder Executivo para seja implantado ***sistema de reconhecimento facial nas escolas municipais***, por meio de um aplicativo que será a ponte para a comunicação entre pais e alunos, como frequência, acesso ao diário de classe, informativos sobre a agenda da escola. O objetivo visa garantir a segurança no ambiente escolar evitando possíveis tentativas de ataques dentro das escolas, ajuda a reduzir a evasão escolar e tranquilizar a família do estudante.

O sistema é instalado na entrada principal da escola. A importância desse sistema é para que o pai ou mãe saiba, quase que de imediato, se o filho está ou não na escola. Além disso, é mais dinâmico e rápido, pois deixa de tomar o tempo da aula para realizar a chamada.

O Sistema é um sensor que identificará o estudante a partir da leitura facial, registrando automaticamente a sua presença e direcionando a informação para uma central de dados. O sensor biométrico analisa cada estudante a partir de uma câmera que reproduz a própria imagem no visor do equipamento. Em seguida, um sinal sonoro é emitido, autorizando a passagem do estudante.

Não só alunos, mas professores e gestores também terão que registrar presença, por meio da biometria, oferecendo dados e informações sobre o controle das suas frequências, que já é uma exigência do Ministério da Educação (MEC).

Os pais do aluno que não registrar a presença recebem uma mensagem de texto no celular para o número cadastrado e um e-mail avisando sobre a falta da criança na instituição de ensino em tempo real, que deverá ser o de algum responsável, como o pai ou a mãe, por exemplo. Isso também acontecerá a cada ingresso e saída do estudante. O Conselho Tutelar e o Programa Bolsa Família também poderão ser integrados ao sistema digital.

Vários Municípios do Brasil já instalaram essa tecnologia, fica aqui minha indicação desse projeto que será de grande importância visando a segurança com eficácia na identificação, otimização do tempo, controle de frequência de alunos, melhor uso dos recursos, evitando também o desperdício de alimento pois já informa de imediato a quantidade de alunos e consegue saber a quantidade exata de comida que precisa preparar.

Sala "Ulysses Guimarães" 31 de março de 2022

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)
Líder do Governo Municipal.